



Ofício 1ªSec/RI/nº 1786 /2018 Brasília, 31 de janeiro de 2018.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação
CAIO NARCIO
Gabinete 170 – Anexo 2

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 62/C.Civil/PR, de 31 de janeiro de 2018, da Casa Civil da Presidência da República, em resposta à **Indicação nº 3.908 e 3.924 de 2017**, de autoria dessa Comissão.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINO
Primeiro-Secretário



Qt.	Indicação		Orgão	Documento Resposta
	Ano	Nº		
1	2016	2646	Ministério da Fazenda	101/2017/CODEP/AAP/GMF-MF
2	2017	3028	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	43/2018/ASPAR/GM
3	2017	3229	Comissão de Minas e Energia	40/2017/CODEP/AAP/GMF-MF
4	2017	3266	Ministério da Fazenda	1/2017/CODEP/AAP/GMF-MF
5	2017	3282	Ministério da Fazenda	14/2018/CODEP/AAP/GMF-MF
6	2017	3350	Ministério do Trabalho	02/2018/CGIRTC/SRT/MTB
7	2017	3381	Ministério da Fazenda	33/2017/CODEP/AAP/GMF-MF
8	2017	3403	Ministério da Fazenda	9/2017/CODEP/AAP/GMF-MF
9	2017	3453	Ministério da Fazenda	16/2018/CODEP/AAP/GMF-MF
10	2017	3586	Ministério do Meio Ambiente	162/2018-MMA
11	2017	3591	Ministério da Fazenda	10/2018/CODEP/AAP/GMF-MF
12	2017	3762	Ministério da Educação	20/2018/ASPAR/GM/GM-MEC

Encaminho a Vossa Excelência cópias dos expedientes abaixo especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre as sugestões contidas nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

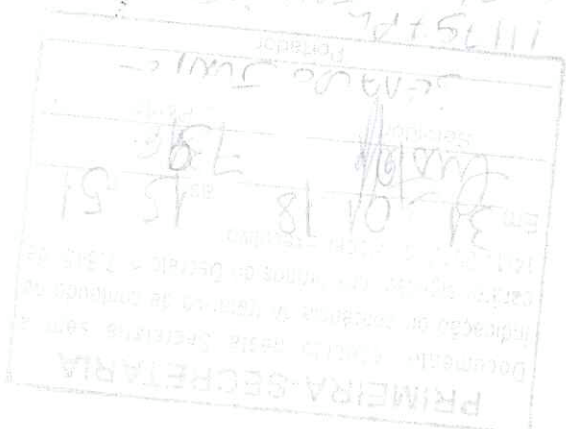
Senhor Primeiro-Secretário,

Assunto: Indicações parlamentares.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOB
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
 Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, 1ª Secretaria, Edifício Principal, sala 27
 70160-900 – Brasília, DF

Aviso nº 62 /C.Civil/PR

Brasília, 31 de Janeiro de 2018.



Qtd.	Nº	Indicação		Órgão	Documento Resposta
		Ano	Autoria		
13	3908	2017	Comissão de Educação	Ministério da Educação	10/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
14	3909	2017	Alceu Moreira	Ministério da Fazenda	87/2017/CODEP/AAP/GMF-MF
15	3924	2017	Comissão de Educação	Ministério da Educação	6/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
16	3937	2017	Betinho Gomes	Ministério da Educação	13/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
17	3946	2017	Roberto Sales	Ministério da Fazenda	4/2018/CODEP/AAP/GMF-MF
18	3974	2017	Capitão Augusto	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	30/2018/GM-MAPA
19	3997	2017	Roberto de Lucena	Ministério da Fazenda	3/2018/CODEP/AAP/GMF-MF
20	3999	2017	Rogério Silva	Ministério da Educação	15/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
21	4004	2017	Mário Hering	Ministério do Trabalho	903/2017/GM/MTB
22	4008	2017	Gorete Pereira	Ministério da Fazenda	108/2017/CODEP/AAP/GMF-MF
23	4057	2017	Deoclides Macedo	Ministério da Educação	12/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
24	4066	2017	Bebeto	Ministério da Educação	14/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
25	4110	2017	Márcio Marinho	Ministério da Fazenda	11/2018/CODEP/AAP/GMF-MF
26	4114	2017	Alexandre Leite	Ministério do Esporte	1/2018/GM-ME-SFI
27	4122	2017	Julio Lopes	Ministério da Fazenda	13/2018/CODEP/AAP/GMF-MF
28	4123	2017	Julio Lopes	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	42/2018/ASPAR/GM
29	4125	2017	Julio Lopes	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	9/2018-SFI-GM
30	4126	2017	Julio Lopes	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	44/2018/ASPAR/GM
31	4128	2017	Franklin	Ministério da Educação	31/2018//ASPAR/GM/GM-MEC
32	4139	2017	Julio Lopes	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	39/2018/ASPAR/GM
33	4142	2017	Rômulo Gouveia	Ministério do Meio Ambiente	182/2018-MMA
34	4154	2017	Carlos Bezerra	Ministério da Fazenda	12/2018/CODEP/AAP/GMF-MF

Atenciosamente,

Eliseu Padilha
ELISEU PADILHA
 Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
 da Presidência da República

Qtd.	Indicação		Ano	Autoria	Órgão	Documento Resposta
	Nº	Indicação				
35	4158	Welton Prado	2017		Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	8/2018-SEI-GM
36	4162	Júlio Lopes	2017		Ministério de Minas e Energia	55/2018/GM-MME
37	4164	Júlio Lopes	2017		Ministério de Minas e Energia	55/2018/GM-MME

00023.001404/2017-17

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

Ao Protocolo da SAG

Assunto: **Indicação Nº 3.924, de autoria da Comissão de Educação.**

1. Encaminhamento do Ofício Nº 06/2018/ASPAR/GM-MEC.

GLAUCE PEREIRA DA SILVA
Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Pereira da Silva, Especialista (GR III)**, em 15/01/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0468923** e o código CRC **7EFB16D** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00023.001404/2017-17

SEI nº 0468923



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Espanhada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7896 e 2022-7899 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mec.gov.br

Ofício nº 6/2018/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 11 de janeiro de 2018.

À Senhora

GISELE SANTA CRUZ SILVA

Chefe de Gabinete da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto, 4º andar - sala 414

70150-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação nº 3.924, de 2017, de autoria da Comissão de Educação.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. De ordem do Chefe de Gabinete do Ministro, Senhor Raphael Callou, dirijo-me a Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício-SEI nº 1045/2017/AS/INC/SAG/CC-PR, de 06 de outubro de 2017, para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 24/2017/CGEG/DIFES/SESU, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) sobre a sugestão de criação da Universidade Federal do Litoral Norte, com sede no Município de Ubatuba, no Estado de São Paulo.
2. Por oportuno, coloco-me à disposição para futuros esclarecimentos ou informações julgadas necessárias.

Respeitosamente,

ELAINE GONTIJO

Chefe da Assessoria Parlamentar

Gabinete do Ministro de Estado da Educação

SEI nº 0949272

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00023.001404/2017-17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 24/2017/CGEG/DIFES/SESU/SESU

PROCESSO Nº 00023.001404/2017-17

INTERESSADO: CHEFIA DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Assunto: Indicação nº 3.924/2017, de autoria da Comissão de Educação, que sugere a criação da Universidade Federal do Litoral Norte, com sede no município de Ubatuba, no Estado de São Paulo.

Em resposta ao Ofício-SEI nº 1045/2017/AS/INC/SAG/CC-PR, de 6 de outubro de 2017, acompanhado da cópia do Ofício 1ªSec/I/E/nº 1002, de 13 de setembro de 2017, e da indicação nº 3.924/2017, de autoria da Comissão de Educação, que sugere a criação da Universidade Federal do Litoral Norte, com sede no município de Ubatuba, no Estado de São Paulo, reforçamos o entendimento de que cabe ao estado brasileiro definir uma política permanente de educação para o ensino superior com vistas à continuidade e ao crescimento quantitativo e qualitativo da educação. Nesse contexto, para consolidar o processo de expansão devem ser levados em consideração alguns critérios de análise.

Em relação às características regionais, vocação econômica, indicadores de desenvolvimento econômico e social, quantitativo de matrículas do ensino médio, de instituições de ensino públicas e privadas e distância entre campus de universidades federais. No caso do município de Ubatuba e região de entorno, a densidade demográfica da mesorregião é significativa com cerca de 300 mil habitantes e a cidade possui, segundo dados do IBGE Cidades/2017, cerca de 88.313 mil habitantes.

Conforme os dados retirados do sistema e-mec, o município conta com 9 instituições de ensino superior privadas. Na cidade de Caraguatatuba, há campus do Instituto Federal de São Paulo - IFSP, com oferta de 5 cursos, que se localiza a 55 km de Ubatuba. Em São José dos Campos, que fica a 136 km de Ubatuba, há campus da UNIFESP. Em São Bernardo do Campo, há campus da UFABC, que fica a 254 km de Ubatuba. Além disso, na cidade de Santos, há Campus da UNIFESP, que se localiza a 289 km de Ubatuba. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,751. Além disso, ao analisar a vocação econômica do município, registra-se elevado potencial para o desenvolvimento de atividades econômicas nas áreas ecológicas, culturais e de pesca. O IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental é de 5,6 e nos anos finais é de 4,6; as matrículas no ensino médio em 2015 somaram 3.897 estudantes.

Para além dos dados supracitados, vale lembrar que a criação de universidade pública representa papel preponderante no acesso à educação pública de qualidade, ao mesmo tempo em que o processo de expansão de universidades representa desafio importante para o Ministério da Educação, pois implica a disponibilidade de recursos financeiros para garantia de oferta de ensino superior.

Entretanto, é importante ressaltar que a existência de orçamento para tal pleito é condição *sine qua non* para sua consolidação. Neste momento, a DIFES/SESU busca junto ao Ministério do Planejamento ampliar o orçamento do Ministério da Educação no sentido de viabilizar a consolidação da expansão do ensino superior do Brasil ocorrida na última década.

Portanto, informamos que o pleito foi registrado nesta Diretoria para deliberação futura.

Atenciosamente,

MAURO LUIZ RABELO

Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES